



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS
SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dá nova redação à Resolução CFEP nº 49, de 23 de agosto de 2022.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.217 de 4 de dezembro de 2017 e considerando o Parágrafo Único do Art. 11 da Resolução CFEP nº 44, de 02 de fevereiro de 2022 - Estatuto do FEP,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao §2º do art. 1º da Resolução CFEP nº 49, de 23 de agosto de 2022, nos termos que se seguem:

§2º Os entes selecionados no chamamento público a que se refere o caput poderão ser convocados até 31 de dezembro de 2026. (NR)

Art. 2º Incluir o §5º ao art. 1º da Resolução CFEP nº 49, de 23 de agosto de 2022, nos termos que se seguem:

§5º O prazo disposto no §2º poderá ser prorrogado à critério do CFEP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Documento assinado eletronicamente

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Representante da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA

Representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

DENILSON CAMPELLO DOS SANTOS

Representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente

DANIEL SIGELMANN

Representante do Ministério das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Campello dos Santos, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sigelmann, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6018855** e o código CRC **2C399CFC** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0